

RESOLUÇÃO DPG Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.447.984-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017, o servidor **SANDRO SEBEN ZANELLA**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná